



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 021/2021 - DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROFESSORES QUE LECIONARÃO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

PRORROGAÇÃO

- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

OUTROS AVISOS

- AVISO DE PRECLUSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAR RECURSO PPRP Nº 007/2021



**IRECÊ**
MAIS PRESENTE E MAIS FUTURO.**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 021/2021

Dispõe sobre o processo de seleção dos professores que lecionarão na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Rede Municipal de Educação no ano letivo de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que ocorreu uma redução significativa no quantitativo de estudantes matriculados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;

CONSIDERANDO que no Município de Irecê havia os seguintes totais de estudantes do EJA em diferentes anos letivos, conforme segue: Em 2017 haviam 814 alunos; Em 2018 existiam 696 alunos; em 2019 483; em 2020 385; e, por fim; em 2021, até a presente data, 136 estudantes;

CONSIDERANDO, ainda, que somente existe a necessidade de 6 (seis) professores municipais para a garantia desta modalidade de ensino;

CONSIDERANDO que existem 09 (nove) professores em atividade em turmas relacionadas à Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que cabe ao Município organizar a sua rede de educação, de acordo com os profissionais disponibilizados e as necessidades do ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a COMISSÃO responsável pela análise da seleção documental dos professores que lecionarão na Modalidade Educacional EJA no ano letivo de 2021, conforme abaixo discriminado:

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**IRECÊ**
MAIS PRESENTE E MAIS FUTURO.**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

I – Andreia Rodrigues de Oliveira Santos;

II – Cinara Barbosa de Oliveira Moraes;

III – Leiliane Santos Gama.

Parágrafo Único. A COMISSÃO será presidida por Andreia Rodrigues, a qual caberá coordenar o processo de seleção documental.

Art. 2º. Para seleção dos aludidos profissionais, deverão ser utilizados em ordem de preferência os seguintes critérios:

I – Admissão no serviço público, por meio de concurso, para a modalidade da educação de jovens e adultos;

II – Maior tempo de serviço na rede municipal de ensino, na docência voltada para educação de jovens e adultos;

Parágrafo Único. Permanecendo o empate, será selecionado o professor que tenha sido admitido através de concurso público por mais tempo no serviço Público Municipal.

Art. 4º A COMISSÃO terá o prazo de 05 (cinco) dias para elaboração do relatório com a indicação dos profissionais selecionados, tendo, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Realizar o levantamento das informações funcionais dos servidores que atuam na educação de jovens e adultos;

II – Poderá se reportar aos servidores para obtenção de documentos e informações necessárias para realização da seleção de que trata esta Portaria;

II – Elaborar relatório com a indicação dos profissionais selecionados, indicando nome completo, matrícula e tempo de serviço público na Educação de Jovens e Adultos, além de sendo o caso, o maior tempo de ingresso efetivo na Rede Municipal de Educação;

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**IRECÊ**
MAIS PRESENTE E MAIS FUTURO.**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Art. 5º Caberá ao Presidente, a emissão da convocação e ficará ao seu critério, a forma de contato com os membros.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

Agnaldo Alves Freitas
Secretário Municipal de Educação

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021

O Município de Irecê-BA, faz saber que a licitação na modalidade Chamada Pública nº. 002/2021, referente a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural, Organizados em Grupo Formal, destinados à formação de kits de alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Irecê/BA, **FOI ADIADA para o dia 23 de Abril de 2021 às 14:00h**. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021**

A Pregoeira do Município de Irecê/Ba, torna público que em atenção ao Parecer Jurídico acerca do Pedido de Impugnação interposto pela empresa **MAAX SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ Nº 17.878.171/0001-10**, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 010/2021, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender às demandas do Município de Irecê/BA, posicionou-se por **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA**, nos termos do parecer jurídico, corroborado pela pregoeira. Mantém-se a data do certame e o edital da forma que se encontra. Maiores inf.: e-mail: irecepregao@gmail.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 010/2021. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote, foi **SUSPENSA**, para revisão e retificação do Termo de Referência do Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE PRECLUSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAR RECURSO
PPRP Nº 007/2021**

O Município de Irecê/Ba, comunica que o representante da empresa KOPY HOUSE LTDA – ME manifestou a intenção de interpor recurso no certame do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2021, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tonner, chips, cilindros, tintas originais e serviços de recarga de tonner para atender às demandas do Município de Irecê/BA, realizada em 05/04/2021, publicada em 09/04/2021, foi concedido o prazo legal de 3 (três) dias, mas a empresa não apresentou as razões do recurso dentro do prazo legal. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC7B-26EC-CDB9-2FA5-4730> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC7B-26EC-CDB9-2FA5-4730



Hash do Documento

9a9305d74db580699cc2d969181548df17479110c6ea522833d1fe86c7bc12fe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/04/2021 18:28 UTC-03:00